



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

PORTARIA Nº 09/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 07/2025, QUE NOMEOU SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL-RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 07/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Nomear o servidor Tiago de Castro, CPF nº 021.*.***.67, cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Responsável pelo Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, incumbida das atividades de emissão de empenhos relacionados à folha de pagamento, controle de frequência, benefícios, cadastro funcional e elaboração da folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal.”**

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, Ametista do Sul-RS, 03 de novembro de 2025.


GILMAR WINKES
Presidente

Registre-se e publique-se.
DIRETOR GERAL